



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ATA DA 63ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

No dia 29 de novembro de 2017, às 10h00, na sala de reunião do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sito à Rua Voluntários da Pátria, 596 – 1º andar – sala 50, foi realizada a 63ª reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública.

ABERTURA - DRA. EUNICE PRUDENTE

A presidente iniciou a sessão agradecendo a presença dos senhores conselheiros e cumprimentando o aniversariante do mês de novembro, Dr. LUCIANO CAPARROZ PEREIRA DOS SANTOS, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo. Concedida a palavra à assessoria de imprensa da Ouvidoria Geral do Estado, a jornalista RENATA CORTE MARTINHO convidou todos para a reunião do CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno que ocorrerá em São Paulo, dia 30 de novembro e 1º de dezembro de 2017, no Memorial da América Latina. Contará também com evento em parceria com a Ouvidoria Geral do Estado, Controladoria do Município de São Paulo e o Banco Mundial, será seminário com o tema “GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA” com a participação de representantes das entidades promotoras, especialistas e controladores de todo o Brasil.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (25/outubro/2017)

Encaminhada eletronicamente aos senhores conselheiros, a ATA da 62ª reunião foi analisada e aprovada por unanimidade nesta sessão.

GRUPO DE TRABALHO - Transparência e Segurança

Tomando a palavra o assessor da OGE, Dr. MICHEL KURDOGLIAN LUTAIF fez um balanço dos feitos realizados pelos órgãos de segurança bem como organizações civis integrantes do GT Transparência e Segurança e os resultados alcançados. Muito além dos diálogos e troca de experiências há as quatro DELIBERAÇÕES aprovadas pelo colegiado e já encaminhadas aos órgãos do governo. Relatório Final será apresentado na próxima reunião.

GRUPO DE TRABALHO - Conjunto de Dados Abertos

Prosseguindo a conselheira ANDREA MARIA MUSTAFA MOYSÉS relatou aos presentes a continuidade de providências para a formação do grupo de trabalho. Foram enviadas comunicações sobre a Política de Dados Abertos para todos os órgãos e entidades da Administração, perfazendo 87, e destes 34 já responderam. É manifesto o interesse pelo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

assunto, sinalizando a importância de discussões e estudos conjuntos. Foi marcado um encontro para o dia 07 de dezembro p.f. e até a próxima reunião teremos o grupo de estudos consolidado.

REGIMENTO INTERNO

Lembrou a conselheira presidente a necessidade de adequarmos os mandamentos internos às disposições do Decreto Nº 61.175, de 2015. Este ao instituir a Ouvidoria Geral do Estado – OGE trouxe nova formação ao Conselho de Transparência da Administração Pública, conforme segue, composto por quatorze pessoas:

Oito representantes do Executivo:

- Três da Secretaria de Governo;

Cinco, sendo um de cada secretaria e órgãos seguintes:

- Casa Civil – Gabinete do governador;
- Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania;
- Secretaria de Planejamento e Gestão;
- Secretaria da Fazenda
- Procuradoria Geral do Estado
- Três representantes de entidades não governamentais, estabelecidas há mais de dois anos, que atuam na área de transparência, controle social ou correlatas;
- Três cidadãos residentes no Estado de São Paulo, maiores de trinta e cinco anos, com reputação ilibada e notório conhecimento sobre a temática do Conselho.

A presidência caberá a um dos três representantes da Secretaria de Governo.

Ressaltou ainda que não houve alterações quanto aos objetivos do Conselho de Transparência enquanto órgão consultivo da Ouvidoria Geral do Estado:

“...propor diretrizes, metodologias, mecanismos e procedimentos voltados ao incremento da transparência institucional, em articulação com os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional, com vista à prevenção da malversação dos recursos públicos, à eficiência da gestão e à garantia da moralidade administrativa”.

Tomando a palavra, o conselheiro MANOEL GALDINO, representante da Transparência Brasil discorreu sobre a formação anterior do conselho e a importância da composição paritária (Decreto Nº 57.500, de 2011): igual representação de órgãos públicos e das organizações civis, no que foi apoiado pelo conselheiro, VAGNER DINIZ, representante da W3C. Continuando, esclareceu a conselheira presidente que este assunto já foi analisado, conforme pedido dos representantes da sociedade civil pela procuradoria do estado, não se concretizando questão de legalidade e sim de discricionariedade de governo eleito e assim capaz de perceber e respeitar as melhores conveniências e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

oportunidades para a sociedade. Afirmou ainda que ao instituir a Ouvidoria Geral do Estado concretizou-se formas mais democráticas de participação política, da qual fez parte este colegiado. Tanto que com a nova formação, não se notou diferença quanto à participação da sociedade civil, seja nas discussões, críticas e contribuições ao governo. O conselho de transparência foi e é vitorioso como órgão consultivo que é. Tomando a palavra, a conselheira DENISE AUAD, analisou a Constituição Federal e o Estado Democrático de Direito, exaltando a importância da participação política mediante representação da sociedade em comissões e conselhos, tanto gestores como consultores para a governabilidade. Expressões de democracia participativa. Esclareceu que ainda não temos em lei determinações precisas quanto à composição dos colegiados, apenas regulamentação, conforme conveniência e oportunidade em decretos do executivo. Concedida a palavra a Dra. MARIA EDUARDA RIBEIRO CINTRA, representante da Defensoria Pública, reafirmou a importância da participação da sociedade nos conselhos bem como sua experiência como parecerista na Defensoria Pública, sobre questões envolvendo a participação social. Propôs elaborar nova proposta quanto à formação do Conselho de Transparência, a partir de reestudo das disposições dos decretos instituidores: Decreto Nº 57.500, de 2011 e Decreto Nº 61.175, de 2015, quanto aos objetivos do colegiado. Fundamentará sua proposta em ajustes de técnica legislativa e com nova exposição de motivos. Em colaboração propôs o conselheiro MANOEL GALDINO fosse adotada proposta formal para a escolha de entidades para integrar o Conselho de Transparência, representando a sociedade civil, mediante exigências publicizadas por edital, com ampla divulgação e participação da sociedade. Assim posto uma comissão julgadora, previamente formada e publicada promoveria a escolha dos representantes da sociedade. O conselheiro VAGNER DINIZ lembrou aos presentes a possibilidade de já na próxima reunião, desde que atendida a presença de 2/3 dos conselheiros (art. 19 do Regimento Interno anterior), apreciarmos e discutirmos a nova proposta para o colegiado. Dra. MARIA EDUARDA RIBEIRO CINTRA divulgou se e-mail para possíveis sugestões até a próxima reunião: <mecintra@defensoria.sp.def.br>. Prosseguiu-se entusiasta discussão entre os conselheiros, devidamente registrada em tempo real, via youtube e que permanecerá disponível no Portal da Transparência Estadual, devendo o tema prosseguir em pauta, na próxima reunião.

Prosseguiu-se entusiasta discussão entre os conselheiros, devidamente registrada em tempo real, via youtube e que permanecerá disponível no Portal da Transparência Estadual, devendo o tema prosseguir em pauta, na próxima reunião.



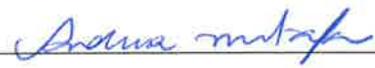
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

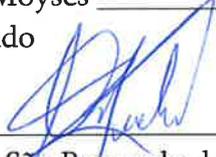
PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião, com data antecipada, face às festas natalinas, será dia 13 de dezembro, quarta-feira, às 10 horas.

Liberada a palavra e não havendo assuntos pendentes, a sessão foi encerrada.

CONSELHEIROS

Andrea Maria Mustafa Moysés 
Ouvidoria Geral do Estado

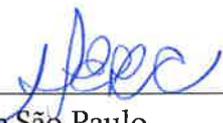
Denise Auad 
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

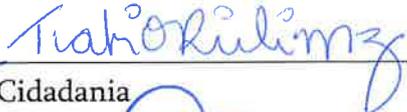
Florêncio dos Santos Penteado Sobrinho 
Secretaria da Fazenda

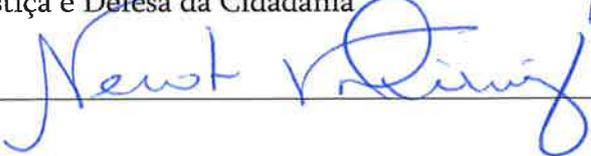
Laura Baracat Bedicks 
Procuradoria Geral do Estado

Luiz Correia Lima 
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Manoel Galdino
Transparência Brasil

Maria Eduarda Ribeiro Cintra 
Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Tatiana Oliveira Rieli Munhoz 
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

Vagner Diniz 
W3C Brasil